



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

Pág. 1



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
FAZENDA

DECRETO Nº 3619/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE
R\$ 266.726,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base
no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 266.726,07 (duzentos e sessenta e seis
mil, setecentos e vinte e seis reais, sete centavos) para reforço da dotação orçamentária
abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22004.1236500732.177	3390-39	15001001	266.716,07
22004.1236500762.184	3390-30	15001001	10,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º,
inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da
dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100541.112	3390-39	15001001	266.716,07
22004.1236500762.184	3390-30	15001001	10,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de julho de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
04/07/2025 09:00:57

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
<https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: 66224e29-639d-4e78-b441-c09f17e95eee
Documento Digital Nº 147501/2025

